



# CÂMARA MUNICIPAL DE GUANHÃES

## ESTADO DE MINAS GERAIS

APROVADO

15 / 12 / 14

DS Amaro

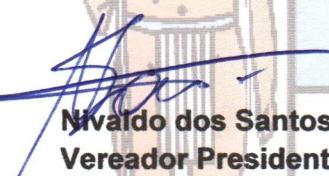
### EMENDA 02

Emenda modificativa ao Projeto de Lei nº 67/2014 que “Concede revisão geral aos valores apostilados e dá outras providências.

O artigo 3º do Projeto de Lei em epígrafe, passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/07/2014.

Sala das Sessões aos 03 de novembro de 2014.

  
Nivaldo dos Santos  
Vereador Presidente

  
Elizângela Padilha Sette Nunes de Lima  
1ª Secretária